



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geconildo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



**DECRETO Nº 1371/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

"Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste e dá outras providências."

**CLAUDIOMAR FURONI SANCHES**, Prefeito Municipal de Santa Clara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica designado o Tesoureiro Municipal, Sr. Celso Washington Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.866.678-58 para, em conjunto com o Sr. Prefeito Municipal Claudiomar Furoni Sanches, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.671.998-25 proceder com a movimentação financeira de todas as contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste.

**Artigo 2º.** A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA F
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR Q
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocardo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELA
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FI
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUE
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPI
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO EL
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEI
- SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTA
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMA
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara\\_executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara_executivo@hotmail.com), [pmsc\\_executivo@hotmail.com](mailto:pmsc_executivo@hotmail.com)



- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE I
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE O
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santa Clara d'Oeste – SP., 24 de agosto de 2015.

  
**CLAUDIOMAR FORONI SANCHES**  
=Prefeito Municipal =

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

  
**Sérgio Carrilho da Silva**

**Diretor do Depto. de Administração**